



central de compras &lt;cgc.pmvr@gmail.com&gt;

---

## Pedido de esclarecimento do PE 90066/2024

---

licitacao@krasner.com.br &lt;licitacao@krasner.com.br&gt;

24 de julho de 2024 às 12:28

Para: cgc.pmvr@gmail.com

Boa tarde, gostaríamos de esclarecer algumas dúvidas.

1. Havendo em sua composição de medição direta ou indireta fora do padrão de acordo com a normativa da light, de quem será a responsabilidade?
2. No item 10.4.1 pode-se apresentar mais de um parecer de acesso a fim de ter o mínimo de potência de 1MW?
3. O orçamento de conexão da light nº 247/2023 foi assinado e enviado para a light no período de 30 dias? Caso de negativa, qual a responsabilidade da contratada em um documento vencido como este?
4. A contratada deverá arcar com os custos do orçamento de conexão e como fica o orçamento em caso do documento nº 247/2023 vencido.

Desde já, agradecemos.